

"PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANA"

LEI N 103/88

SUMULA: AUTORIZA A PROCEDER ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORCAMENTO VIGENTE.

A CAMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1 - FICA AUTORIZADO O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORCAMENTO VIGENTE NO VALOR DE CR\$ 123.000.000,000 (CENTO E TRINTA E TRES MILHOES DE CRUZADOS), NAS SEGUINTE DOTACOES ORCAMENTARIAS:

	01.00 CAMARA MUNICIPAL		
	01.01 CAMARA MUNICIPAL		
0010 - 3111.00 - PESSOAL CIVIL		CZ\$	1.700.000,00
	02.00 GABINETE DO PREFEITO		
	02.01 GABINETE DO PREFEITO		
0070 - 3111.00 - PESSOAL CIVIL		CZ\$	2.000.000,00
0080 - 3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		CZ\$	1.000.000,00
	03.00 SERVICO DE ADMINISTRACAO		
	03.01 SERVICO DE ADMINISTRACAO		
0120 - 3111.00 - PESSOAL CIVIL		CZ\$	7.300.000,00
0130 - 3113.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		CZ\$	1.000.000,00
0140 - 3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		CZ\$	5.000.000,00
0160 - 3132.00 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		CZ\$	5.000.000,00
	04.00 - SERVICO DE FINANÇAS		
	04.01 - SERVICO DE FINANÇAS		
0220 - 3111.00 - PESSOAL CIVIL		CZ\$	6.000.000,00
0230 - 3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		CZ\$	3.000.000,00
0250 - 3132.00 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		CZ\$	2.000.000,00
	05.00 - SERVICO DE EDUCACAO E CULTURA		
	05.01 - SERVICO DE EDUCACAO E CULTURA		
0310 - 3111.00 - PESSOAL CIVIL		CZ\$	40.000.000,00
0330 - 3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		CZ\$	5.000.000,00
0340 - 3131.00 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		CZ\$	500.000,00
0350 - 3132.00 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS		CZ\$	500.000,00
	06.00 - SERVICO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
	06.01 - SERVICO DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
0390 - 3111.00 - PESSOAL CIVIL		CZ\$	3.300.000,00
0400 - 3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		CZ\$	2.000.000,00
0410 - 3131.00 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS		CZ\$	500.000,00

07.00 - SERVIÇO DE VIACAO OBRAS E URBANISMO

07.01 - SETOR DE VIACAO E OBRAS

0470 - 3111.00 - PESSOAL CIVIL	CZ\$	11.000.000,00
0480 - 3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CZ\$	10.000.000,00
0500 - 3132.00 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	CZ\$	1.000.000,00
0510 - 4110.00 - OBRAS E INSTALACOES	CZ\$	5.000.000,00

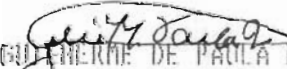
07.02 - SETOR RODOVIARIO MUNICIPAL

0540 - 3111.00 - PESSOAL CIVIL	CZ\$	11.000.000,00
0550 - 3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CZ\$	5.700.000,00
0560 - 3131.00 - REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	CZ\$	500.000,00
0570 - 3132.00 - OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	CZ\$	1.000.000,00
0580 - 4110.00 - OBRAS E INSTALACOES	CZ\$	2.000.000,00

ART. 2 - PARA COBERTURA DO CREDITO A SER ABERTO CONFORME O ARTIGO ANTERIOR, SERAO UTILIZADOS RECURSOS PROVIENTES DO CANCELAMENTO DE OBTACOES DO ORCAMENTO DO PRESENTE EXERCICIO, OU OS RECURSOS PREVISTOS E FACULTADOS NA RESOLUCAO N 11.982 DE 20/10/88 DO EGREGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA.

ART. 3 - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO, REVOGADAS AS DISPOSCOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO EM, 14 DE DEZEMBRO DE 1.988.


GUILHERME DE PAULA NETO
PREFEITO MUNICIPAL